TC 013.885/2012-0
Tipo: Tomada de Conta Especial
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social
Assunto: reiterar notificação de dívida

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão 1.465/2018, relator José Múcio Monteiro (peça 387), expedimos notificação de dívida das Senhoras Maria Nilce Mastrângelo, Mônica Mastrângelo e Vera Lúcia Mastrângelo, sucessoras de Humberto José Correa Mastrângelo, por meio de sua representante legal, Karin Beatriz Pereira de Sousa, mediante Ofícios 1606/2018-TCU-Secex-RJ, de 28/6/2018, 1605/2018-TCU-Secex-RJ, de 28/6/2018 e 1604/2018-TCU-Secex-RJ, de 28/6/2018.

No entanto, as referidas notificações não lograram êxito, conforme informação da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, com informação de destinatário desconhecido (peça 393, 394 e 395).

Diante disso, propomos reiterar as notificações acima informadas, nos mesmos termos e endereço dos Ofícios já expedidos sendo como destinatária a procuradora Karin Beatriz Pereira de Sousa (OAB/RJ 60.517) (procuração – peça 326,327 e 328).

SAProc, em 18/7/18

Anna Raquel Campos Tavares
Estagiária SaProc

(Assinado Eletronicamente)

De Acordo.

Karla Miranda Sampaio
TEFC- 1086-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59763855.